



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO N.º 008/ 2016

ESTABELECE HORÁRIO DAS SESSÕES
LEGISLATIVAS PARA O PERÍODO
COMPREENDIDO ENTRE 02-08-2016 À 04-
10-2016.

Ver. **Valter Rudi Lima**, Presidente do Poder Legislativo Municipal
de Herval, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º) - Fica DECRETADO que as Sessões Legislativas
realizadas no período compreendido entre 02-08-2016 à 04-10-2016, realizar-se-
ão às 16 horas.

Art. 2.º) – Este DECRETO entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENARIO VEREADOR ELIO SOARES. HERVAL 27 DE JULHO DE 2016.


Ver. **Valter Rudi Lima**
CPF: 424.304.700-63
Presidente